



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

DECRETO Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

ERNESTO VALIM BOEIRA, Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Declara ponto facultativo, não havendo expediente para todas as Secretarias da Administração Pública do Município de São José dos Ausentes, nos dias 15/02/2021 (segunda-feira) e 16/02/2021 (terça-feira).

Parágrafo Único – os Servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, estarão de plantão sobreaviso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal São José dos Ausentes, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO VALIM BOEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff

Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda

Publicado no Mural
de 09 / 02 / 2021
até / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Caroline Moraes da Silva
Matricula 1200